

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 06 de março de 2023

Número 1338

GABINETE PREFEITO

DECRETO Nº 19.855, 3 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 65.698,27 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 925/2021;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.141/2021;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.445/2022;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.566/2022;

Considerando o Artigo 26, § 1º e § 2º, em seu inciso III da Lei Municipal nº 5.916, de 17 de outubro de 2022;

Considerando o Artigo 7º, inciso IV e nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022.

Considerando o Memorando nº 377/2023/SMPPOP, de 28 de fevereiro de 2023, protocolado sob o nº 4615/2023;

DECRETA:

Art.1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar de

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 06 de março de 2023

Número 1338

Reforço de dotações existentes no Orçamento Geral do Município no valor global de R\$ 65.698,27 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte sete centavos) para atender a seguinte programação:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
10	SAUDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
154	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	
2.088	Atenção Básica	
4.4.30.93.00.00.00.26	Indenizações e Restituições	65.698,27
32		

Art. 2º – Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 65.698,27 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
10	SAUDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
154	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	
2.088	Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00.00.26	(41982) Equipamentos e Material Permanente	65.698,27
32		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de março de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se: 06/03/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.